



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 132/2013-GPMTB.

Designa Servidor para exercer as atribuições de Fiscal de Tributos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Servidores EDY CARLA MONTEIRO DOS SANTOS e KAIO MAX SANTOS DO NASCIMENTO para exercerem as atribuições de Fiscal de Tributos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 14 de agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal